

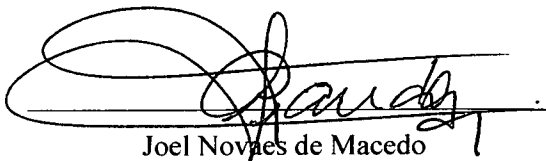
AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos (16) Dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, diligenciei ao endereço mencionado, a fim de dar cumprimento ao r. mandado nº 0022023/011271-1, expedido e assinado pela MM.(a) Juiz (a) de Direito desta Comarca, nos autos do proc. n.º 0007101-40.2012.8.26.0270 Ação de Execução de Título Extrajudicial. movida por Banco do Brasil S/A. contra Vanderleia Vieira Santos de Oliveira-ME e outro eu, Oficial de Justiça infra assinado, após as formalidades legais, procedi a PENHORA do(s) bem(ns) a seguir descrito(s):

Um Veículo marca/modelo FIAT/STRADA, placas EGA9747-Strada TREKKING, 1.8 MPI Flex BV, ano 2010, cor Cinza!

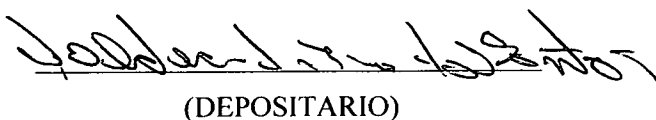
Referido Veículo encontra-se em bom estado de uso e conservação e baseando-se pela Tabela FIPE, AVALIO em R\$41.207,00 (Quarenta e um Mil, duzentos e Sete Reais)

Após a efetivação da penhora, NOMEEI como fiel depositário(a) do(s) bem(ns) penhorado(s) o(a) Sr. Valdeir de Fatima dos Santos, CPF: 222.833.320 Residente na Rua Frei Cláudio Agote, 666. o qual aceitou o encargo, sob as formas e penas da lei. E para constar lavrei este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo(a) fiel depositário(a). O referido é verdade e dou fé. Itapeva, 16 de Agosto de 2023.



Joel Novais de Macedo

Of. De Justiça – Matr. 93057


(DEPOSITARIO)